

ACTA N.º 10/2008**Data da reunião ordinária: 19-05-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:55 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Administrativa Principal**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 16-05-2008**Operações Orçamentais:** 4.246.618,69**Operações não Orçamentais:** 59.430,11

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

O Exmo. Presidente deu conhecimento que a Carta Educativa do Concelho do Entroncamento, foi homologada pela Sr.ª Ministra da Educação, em 30 de Abril de 2008.

2 - VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Referiu, acerca da questão do passe social, e como é do conhecimento de todos, que o transporte ferroviário é uma alternativa muito forte ao transporte rodoviário, todas as pessoas têm carro, mas torna-se muito mais cómodo utilizar o comboio até Lisboa, do que usar o carro.

Santarém e Setúbal ficam a 60 Km de Lisboa, não compreende porque é que Setúbal tem passe social e Santarém não, as pessoas que vão de Santarém para Lisboa, pagam o dobro do que as que vão de Setúbal.

Entende que as Câmaras, nomeadamente a de Santarém, Torres Novas, Barquinha e Chamusca e as pessoas que moram nestes Concelhos e apanham o comboio todos os dias de manhã, têm interesse nesta questão, deveriam unir-se todos e reivindicar legitimamente esse direito.

Sugeria que o Entroncamento como “capital ferroviária” assumisse a liderança deste processo, nomeadamente o Sr. Presidente, para que o passe social abranja até ao Entroncamento de modo a que os seus munícipes não sejam prejudicados em relação aos munícipes de outros concelhos.

3 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Também, sobre o passe social referiu que, esta questão é uma aspiração antiga de muitos munícipes do Entroncamento e de outros de concelhos limítrofes, igualmente interessados, aproveita para subscrever a sugestão do Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

b) Questionou, ainda, para quando a disponibilidade desta Câmara em resolver o problema do passeio para peões sobre a A23, dado que o Governo Central prometeu resolvê-lo e não cumpriu.

c) Referiu, que na última reunião do Conselho Municipal de Segurança, depreendeu-se que, a Câmara tinha realizado um inquérito sobre Segurança. Gostaria que fosse confirmado se a Câmara promoveu a realização desse inquérito? Quem o fez? E quais os resultados obtidos?

- Sobre estas questões o Exmo. Presidente informou:

Em relação à questão do passe social colocada pelo Vereador Sr. Alexandre Zagalo, também abordada pelo Vereador Sr. Henrique Leal, que é um desejo antigo desta região, o mesmo foi estrangulado pela Câmara do Cartaxo que votou contra e

o Conselho de gerência da C.P., também não se mostrou disponível em relação a este assunto.

A Comunidade Urbana, já tomou uma posição neste sentido, em breve trará à Câmara todos os dados relacionados com este assunto.

Relativamente ao passeio de peões sobre a A23, no dia 24 de Novembro, assumiu substituir-se ao Governo para fazer este passeio e está a fazê-lo, só que foi necessário o apoio do Instituto de Estradas de Portugal, mas o processo já está em fase de conclusão.

Acerca do Inquérito realizado pela Câmara, foi feito um inquérito sobre saúde, segurança e espaço ferroviário, que entregou aos Srs. Conselheiros, do qual foi feito um excerto que irá analisar e assim que este esteja concluído fará chegar este estudo para conhecimento dos Srs. Vereadores.

4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

De novo, o Vereador Sr. Henrique Leal, usou da palavra, para fazer um convite aos Srs. Autarcas para um debate que o Bloco de Esquerda vai realizar no próximo dia 23 (Sexta-Feira) na Junta de Freguesia de São João Baptista, sobre “Prevenir a Indisciplina, Combater a Violência”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 05 de Maio de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

EXPEDIENTE DIVERSO

CAMPEONATO DO MUNDO DE ROBÓTICA – ROBOCUP 2008 – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 29/08/E, datado de 8 de Maio, da Escola Profissional Gustave Eiffel, a comunicar que o NID (Núcleo de Investigação e Desenvolvimento) funciona naquela Escola desde 2003, divide-se em três áreas específicas – Robótica e Automação; Empreendedorismo – Inovação; Intervenção Social e Animação e tem como objectivo apoiar os alunos no estudo de matérias de carácter tecnológico, bem como apostar na investigação científica, através da metodologia de projecto. Neste núcleo destacam-se os projectos de robótica, os quais têm estado presentes em competições nacionais e internacionais com enorme sucesso.

- Mais informa que, no Festival Nacional de Robótica deste ano que se realizou em Aveiro conseguiram o 1.º lugar na prova de salvamento, 2.º lugar na prova de dança e 3.º lugar na prova de futebol robótico. O RoboCup 2008 (<http://www.robocup-cn.org/>) realiza-se este ano entre 15 a 19 Julho em Suzhou, República Popular da China e é considerado o maior evento científico que tem como base a competição e cooperação entre equipas de diversos países, com vários milhares de participantes distribuídos por competições júnior e sénior (Universidades).

- Informa ainda que, a Prova de Dança se insere na temática da Educação Ambiental – “Alterações Climáticas”, constituindo um veículo muito importante a nível da sensibilização da população, cujo projecto engloba alunos de 3 pólos: Amadora, Queluz e Entroncamento.

- Assim, com vista à participação no Campeonato Mundial da China, solicita apoio monetário e/ou material, representando pela 6.º ano consecutivo as cores do nosso país.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 250 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº.

CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSIDIO

- Ofício n.º 270.2007/2008, datado de 08 de Maio corrente, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai realizar nos próximos dias 31 de Maio e 01 de Junho, o Torneio “Festas da Cidade 2008” em futebol, que contará com a participação de 4 equipas de Iniciados do Campeonato Nacional e 4 equipas de Juvenis, sendo 2 do Campeonato Nacional.
- Assim, e a exemplo dos anos anteriores, conta com o apoio desta autarquia, através da concessão de um subsídio para as despesas de organização, cujo orçamento anexam.
- Mais informam que, brevemente enviam um calendário definitivo das equipas presentes no referido Torneio.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1000 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.
 - Carta datada de 6 de Maio corrente, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a comunicar que no próximo dia 24 de Maio, vai terminar a sua época Desportiva na Categoria de Júniores.
- Mais informa que, devido aos problemas que aquele clube atravessa vêm-se impedidos de conceder aos briosos jovens a homenagem e o encerramento, que minimamente merecem, pelo esforço, dedicação e amor à nossa terra, bem como às suas famílias que os apoiaram e acompanharam, nesta longa jornada.
- Assim, solicita a esta Autarquia a atribuição de uma ajuda/subsídio, que lhes permita a realização de um jantar de confraternização, criando laços que visem o futuro Desportivo, nesta iniciativa no Entroncamento.
 - A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO

FESTA DO AVANTE – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 21 de Abril de 2008, da Comissão Nacional do Desporto da Festa do Avante, a comunicar que vai realizar nos dias 5, 6 e 7 de Setembro do ano corrente, a Festa do Avante, a qual é reconhecida como a maior iniciativa política, cultural e desportiva do nosso país, abrangendo um vasto e diversificado programa, desde exposições de interesse político e social nacional e internacional, bem como Ciências e Tecnologia, Gastronomia, Espectáculos, Debates e Convívio.

- Assim, para este efeito, convidam esta Autarquia a participar nesta Festa, para a qual solicita a oferta de um Troféu ou Taça que, identifique a origem, divulgando o nosso Concelho.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ofertar um troféu.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ÁGUAS DO CENTRO

MINUTA DE PROTOCOLO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

- Presente a Minuta de Protocolo de Adesão dos Municípios do Médio Tejo, a celebrar entre as Águas do Centro, S.A., e esta Câmara Municipal.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar a minuta de protocolo de Adesão dos Municípios do Médio Tejo.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,
- Votaram contra os Vereadores Srs. Henrique Leal, Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- O Vereador Sr. Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:
«Porque mantemos o princípio da água pública, votamos contra este projecto de protocolo uma vez que vem dar continuidade ao processo de adesão às Águas do Centro com o qual nos não identificamos.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

PROPOSTA - CEDÊNCIA DE TERRENO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESQUADRA DA PSP

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à Cedência de Terreno Municipal para Construção de uma Esquadra da PSP:
«Como é do conhecimento da Exm^a. Câmara, é minha intenção, manifestada desde há alguns anos, que seja construída uma nova esquadra da PSP no Entroncamento.

Este propósito decorre da tomada de consciência sobre a insuficiência das instalações, para operacionalizar e agilizar a única força policial existente no concelho, a qual, em consequência disso, é a responsável pela segurança da população do Entroncamento.

A actual esquadra foi inaugurada em 1968.

Nessa época, o Entroncamento tinha uma população de cerca de 5.000 pessoas e o corpo policial era composto por 18 efectivos.

Desde então, muitas alterações se verificaram no país e mais particularmente no concelho: a sua população aumentou cerca de 4 vezes, a matriz sociocultural alterou-se e a esfera de intervenção da PSP passou também a ser outra.

Os meios logísticos a que aquela força recorre passaram a ser diferentes, em quantidade: o parque de viaturas cresceu significativamente, principalmente nos últimos anos, o que, tendo em conta a inexistência de espaço adequado na artéria em que se situa, acarreta dificuldades à operacionalidade da força e cria estrangulamentos na gestão do trânsito na Rua 5 de Outubro.

Estamos assim perante uma situação de duplas restrições ao funcionamento da PSP: as instalações em edifício desajustado para o seu funcionamento administrativo/operacional e inexistência do espaço vital para a gestão das viaturas. Por isso, proponho à Câmara que aprove a cedência de um terreno para construção da esquadra da PSP, localizado na zona assinalada na planta anexa, com as seguintes confrontações: Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga a norte/poente, Rua das Gouveias a sul, e EDP a nascente.

Anexo a intervenção que proferi na reunião do Conselho Municipal de Segurança, realizada no dia 9 do corrente.»

- A Câmara, depois de aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.

- O Vereador Sr. Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto:

«É evidente que reconhecemos e nos identificamos com os pressupostos que justificam a necessidade de uma nova esquadra para a PSP. Também entendemos que a localização proposta é atendível e não iremos inviabilizar. No entanto, gostaríamos de ver um tal empreendimento integrado num conjunto coerente, num plano de pormenor que fosse uma resposta à flagrante necessidade de reabilitação daquela zona.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

PROJECTO DE REGULAMENTO “ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO” E PROJECTO DE “ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO”

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foram presentes, respectivamente, o Projecto de Regulamento “Entroncamento Solidário” e o Projecto de “Alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso”, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar os presentes projectos e submetê-los a inquérito público, de acordo com o artigo 118.º do C.P.A. e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTO NA ZONA A – NORMAS PARA CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foram presentes as “Normas para Cartão de Estacionamento de Residente”, acompanhadas da seguinte informação:

«Conforme determinação de V.ª Ex.ª procedi à análise do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada e verifiquei que o artigo 2.º permite que dentro de cada zona sejam estabelecidas bolsas ou áreas de estacionamento com características de exploração diferenciadas.

Mais refere no seu n.º 3 que são considerados objectivos específicos de cada bolsa ou área os que, com tais, forem aprovados pela Câmara Municipal do Entroncamento.

Nesse sentido a questão da atribuição de cartões de residente tem enquadramento neste artigo, pelo que apresento uma proposta de normas para esse fim.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar as presentes normas.

- Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada fizeram a seguinte declaração de voto:

«Votamos favoravelmente o presente regulamento, no entanto discordamos do preceituado no n.º 3 do art.º 1.º uma vez que o período de taxação é manifestamente exagerado o que torna os presentes benefícios praticamente inócuos.»

- O Vereador Sr. Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto:

«Voto a favor do cartão do residente, uma aspiração legítima e justa dos moradores. No entanto quero deixar bem claro que discordo do n.º 3 do artigo 1.º que impõe limites horários para a utilização do referido cartão. Na minha opinião estes limites horários não têm nenhum sentido e deviam ser eliminados. Não voto contra porque me não quero opor ao cartão em si mesmo, como princípio.

Também quero frisar que a entrada em vigor do estacionamento pago, contra o qual votei em tempo oportuno, só faria sentido se existissem alternativas coerentes de transporte público.

Por isso propus a entrada em vigor do estacionamento pago diferido até à implementação da 2.ª fase dos TURE. A maioria que governa a Câmara entendeu não serem pertinentes as minhas propostas e por isso as inviabilizou. De qualquer modo salva-se o cartão de residente com as limitações que a maioria julgou necessárias.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDOS DE MANEIO

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

- Do Chefe de Secção de Contabilidade, Fernando Madureira, foi presente a seguinte informação relativa à “Constituição de Fundos de Maneio”:

«Como é do conhecimento de V. Ex.ª, vai iniciar-se em breve a cobrança do estacionamento no Parque sito na Praça Salgueiro Maia.

No seguimento de uma informação anterior, torna-se necessário, o carregamento das máquinas automáticas de cobrança, com moedas para trocos.

Para além disto, é necessário uma caixa no balcão dos vigilantes que, poderão proceder também ao recebimento de diversas receitas, nomeadamente de cartões para avenças. Essa caixa também terá que ter um fundo de gestão de trocos.

Neste sentido, proponho a criação de um fundo de maneio no valor de 750 Euros, a distribuir equitativamente pelos três equipamentos de cobrança, em nome do funcionário Horácio da Cunha Trincão Nazaré Duarte.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 28/4/2008 a 9/5/2008, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MERCADOS E FEIRAS

- Do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aqueles serviços, no período de 17/04/2008 a 9/05/2008, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO GROSSISTA

- Do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foi presente a seguinte informação relativa ao Mercado Grossista:

«A pedido de uma parte significativa de Grossistas e Retalhistas do Mercado do Entroncamento, solicita-se permissão para a realização de um Mercado Grossista a 22 de Maio, feriado Quinta-Feira Dia de Corpo de Deus.

Mais informo que o pessoal que assegura este serviço não se importa de ser compensado em tempo, a gozar oportunamente.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTOS

PEDIDO DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA – RUA MARTIM MONIZ

- Do Técnico Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe – Paulo Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação, relativa a um pedido de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada na Rua Martim Moniz:

«Serve a presente informação para informar V.ª Ex.ª e fins tidos convenientes que, relativamente ao pedido em anexo, incumbe-me analisar e esclarecer o seguinte:

Após deslocação ao local mencionado em epígrafe constata-se que, a envolvente da residência do Sr. Emanuel Pereira Esteves, não oferece boas acessibilidades, para a sua situação presente, dificultando assim o estacionamento da sua viatura, devido ao seu estado de saúde, como comprova o atestado em anexo ao requerimento.

Mais informo, que o requerente possui cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, ficando assim autorizado a beneficiar das facilidades de estacionamento no Estado membro no qual o titular se encontre.

Desta forma, sugere-se um estacionamento na Rua Martim Moniz, antes da passadeira, devendo haver sinalização do tipo – Símbolos e Ideogramas 2.2, para salvaguardar o interesse e a necessidade do requerente.

Junto anexa-se planta de localização 1:2000, planta de implantação do estacionamento e fotografia do local.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o estacionamento e sinalização proposta, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ESCOLA DE TRÂNSITO

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de concurso público para a execução da empreitada da “Escola de Trânsito”:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.ª que se encontra concluído e em condições de lançamento a concurso público, o processo mencionado em epígrafe e que é composto pelos seguintes elementos:

Programa de Concurso

Caderno de Encargos

Mapa Resumo

Projecto de Execução, constituído pelas seguintes especialidades:

- Arquitectura
- Arquitectura Paisagista
- Estabilidade
- Saneamento
- Segurança Contra risco de Incêndio
- ITED, electricidade, detecção de incêndio, detecção de intrusão
- Medições, Orçamentos e Mapas de Quantidades
- Condições Técnicas Especiais
- Plano de Segurança e Saúde

A estimativa orçamental para estes trabalhos é de 290.549,43 € (Duzentos e noventa mil quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e três cêntimos) e o prazo de execução é de 4 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Votou contra o Vereador Sr. Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto: «Para além da concretização de uma bandeira eleitoralista da campanha do PSD, não vislumbro qualquer outro intuito, vantagem ou sequer prioridade na promoção deste projecto. Um Concelho que vê adiadas para as calendas as obras da nova biblioteca, que luta há anos pela criação de infra-estruturas de apoio às actividades dos jovens, que tem enormes carências em infra-estruturas para a 1.ª infância e para a 3.ª idade não pode dar-se ao luxo de esbanjar o dinheiro dos contribuintes em empreendimentos de glamour eleitoralista. O Entroncamento precisa de escolas não de uma escola de trânsito. O Entroncamento precisa de uma Casa de Juventude não de uma escola de trânsito. O Entroncamento precisa de Centros de Dia e Lares para a 3.ª Idade, não precisa de Caprichos eleitorais que sobem de tom com a aproximação das eleições autárquicas.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – PRAÇA DA REPÚBLICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, elaborado em 06 de Maio de 2008, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL - 2.ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 62.395,20 € (sessenta e dois mil trezentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos), elaborado em 30 de Abril de 2008, referente à empreitada das “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE – MAPA DE TRABALHOS NÃO REALIZADOS

- Da Técnica Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe – Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação referente ao mapa de trabalhos não realizados da empreitada das “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.ª Ex.ª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que não seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos nos quais se verifica os trabalhos não realizados, cujo valor é de:

Trabalhos a Menos n.º 1: 26.629,72 € (Vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos) – 6,86% do total da empreitada.»

- A Câmara tomou conhecimento de tudo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE – MAPA DE TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 1

- Da Técnica Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe – Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação referente ao mapa de trabalhos adicionais, n.º 1 da empreitada das “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, da qual é adjudicatária a Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.ª Ex.ª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

Trabalhos a Mais: 88.225,87 € (Oitenta e oito mil duzentos e vinte cinco euros e oitenta e sete cêntimos) – 22,73% do total da empreitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., pelo valor 88.225,87 €, mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 172/99 – RUARCOS – SOCIEDADE TOMARENSE DE EDIFICAÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 172/99, em nome de Ruarcos – Sociedade Tomarense de Edificações, Lda., referente à alteração na construção de um edifício na Rua Brito Capelo, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Técnico Superior de 2.ª Classe – Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente alteração em edifício habitacional, no local acima indicado. As presentes alterações não são significativas e surgem devido a ajustes e adaptações que estão a ser feitas em obra.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de aprovação final não sendo necessário a apresentação de quaisquer especialidades.

Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de não haver aumento de área bruta de construção.

O processo está em condições de ser deferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e todo o processo, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 41/02 – CONSTRUMÂNDIO EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA

- Presente o processo de obras número 41/02, em nome de Construmândio Empreendimentos Urbanísticos, Lda., referente à revalidação do processo e reaprovação do projecto de arquitectura, respeitante à construção de um edifício na Rua Gonçalo Mendes da Maia, nesta Cidade.

- Ouvido o Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«1. - Apresenta o requerente um pedido de revalidação do processo e reaprovação do projecto referente à construção de um edifício, no local em título, o qual se encontra caducado, por ter decorrido o prazo da respectiva licença de construção, incluindo duas prorrogações.

A construção está ainda em fase execução da cobertura e de alvenarias.

2. - Reanalisado o projecto de arquitectura à luz das actuais disposições legais aplicáveis verificamos que em termos de acessibilidade o projecto não cumpre o previsto no Dec-Lei nº 163/2006. No entanto estando já a estrutura executada e sendo a adaptação às actuais regras muito difícil pelas significativas alterações que obrigaria, entendemos que será de aceitar o que já está executado, segundo o projecto anteriormente aprovado.

Propõe-se no entanto que o acesso principal seja reformulado de modo a permitir a eventual futura instalação de uma plataforma elevatória, bem como seja revista a dimensão do elevador a instalar.

3. - Apesar de a construção possuir características que a permitem classificar como tendo impacto semelhante a um loteamento, não se coloca a questão de quaisquer compensações, por se tratar de uma obra em execução, de acordo com o critério definido sobre esta matéria em deliberação tomada em reunião de 09.05.2005.

4. - Assim de acordo com o referido, entendemos que se poderá renovar a aprovação do projecto de arquitectura, com os condicionamentos referidos no nº 2.

5. - Relativamente aos projectos das especialidades, tendo em consideração as alterações regulamentares verificadas, conjugadas com a situação da obra, entendemos que deverão ser apresentados os seguintes novos projectos:

- Projecto ITED.

- Projecto eléctrico.

- Projecto acústico.

- Projecto térmico.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, renovar a aprovação do projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 9/07 – JOSÉ ANTÓNIO DUARTE GIL FRAZÃO

- Na sequência das deliberações de 30 de Julho de 2007 e de 3 de Março de 2008, nas quais foi deliberado indeferir o processo de obras número 9/07, em nome de José António Duarte Gil Frazão, referente à construção de um edifício, na Rua Almirante Reis, número 68, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo acompanhado de um projecto de alterações que tem como finalidade dar cumprimento às deficiências que originaram o indeferimento do processo.

- Ouvido o Técnico Superior de 2.ª Classe – Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a construção de edifício misto de 2 pisos e anexos, no local acima indicado, inserida em conjunto de edifícios em banda.

Junta proposta alterada para dar resposta ao nosso ofício nº1794 de 6 de Março de 2008.

Após a análise destes serviços verifica-se:

- A proposta agora alterada continua sem determinar condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada de acordo com o decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, mais concretamente no acesso ao fogo habitacional. Como a habitação se desenvolve no 1º piso terão de se verificar condições de acessibilidade de acordo com o referido decreto. Assim deve ser prevista no projecto a possibilidade de todos os pisos serem servidos de meios mecânicos de comunicação vertical instalados á posteriori, nomeadamente:

1) Plataformas elevatórias de escada ou outros meios de comunicação vertical no caso de edifícios com dois pisos.

Desta forma o parecer destes serviços é desfavorável devendo o processo ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento do processo, conforme as deliberações de 30 de Julho de 2007 e de 3 de Março de 2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 51/07 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Presente o processo de obras número 51/07, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., referente à construção de um edifício na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 15/2/2008.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra os Vereadores Srs. Henrique Leal, Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- O Vereador Sr. Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

«Voto contra pela falta de áreas de cedência de acordo com a Lei.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 115/06 – EZEQUIEL DO NASCIMENTO MARTINS

- Presente o processo de obras número 115/06, em nome de Ezequiel do Nascimento Martins, referente às alterações introduzidas em armazém de produtos alimentares, sito na Rua da Barroca, número 42, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 30/04/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 46/07 – PEDRO JOSÉ ANTÓNIO GARCIA

- Presente o processo de obras número 46/07, em nome de Pedro José António Garcia, referente às alterações em estabelecimento comercial, (Salão de Cabeleireiro), na Av.ª José Eduardo Vítor das Neves, número 75 – B, r/c Dtº, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 09/05/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 66/07 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO

- Presente o processo de obras número 66/07, em nome da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à construção de Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, na Rua Maria Serrana, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- Sobre este processo e de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 26/08 – OLÍMPIA MARIA NEVES VALENTIM E OUTROS

- Presente o processo de obras número 26/08, em nome de Olímpia Maria Neves Valentim e Outros, referente à construção de garagem (legalização), sita na Rua Almirante Reis, n.º 32, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 12/05/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 27/08 – VITOSILDA – CONSTRUÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 27/08, em nome da Firma Vitosilda - Construções, Lda, referente à demolição de um edifício com um piso e anexos, na Rua do Chafariz, nesta Cidade, conforme documentos que junta.

- Ouvido o Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido de demolição de um edifício com um piso e anexos, sitos no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que “a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, excepto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”.

Verificamos que para o local foi apresentado um projecto de uma nova edificação, Proc. n.º 04/08, que se encontra em fase de aprovação dos projectos das especialidades. Assim poderá ser aprovado o presente pedido de demolição mas com o condicionamento de o seu licenciamento apenas poder ser feito em conjunto com o da nova edificação. Deverá ser apresentado o termo de responsabilidade pela direcção técnica dos trabalhos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 664.761,58 € (seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3159 ao 3493.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

VISITA AO EDIFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS

- Nesta altura, o Vereador Sr. Ezequiel Estrada teve que se ausentar da reunião por motivos de saúde.

- Seguidamente o Exmo. Presidente deslocou-se conjuntamente com os Senhores Vereadores ao Edifício do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, para uma visita guiada com as explicações feitas pelo Sr. Director de Departamento Arquitecto Silvino.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou o assunto que a seguir se transcreve, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 6.534,27 € (seis mil quinhentos e trinta e quatro euros e vinte sete cêntimos), elaborado em 15 de Maio de 2008, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Administrativa Principal na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.